



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 369 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0002381/2026-61, RESOLVE.

Art. 1º Designar a Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Ludmilla Evelin de Faria, e o Assessor-Chefe da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), Tiago de Carvalho Pereira, como gestores titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2026, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério das Mulheres e o Ministério da Saúde, com a finalidade de promover ações conjuntas voltadas à disseminação do conhecimento, ao fortalecimento institucional e à ampliação do debate sobre a defesa da vida e dos direitos das mulheres, por meio da adesão à Campanha Alerta Lilás: Saúde da Mulher como Prevenção ao Feminicídio, do MPMG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público